

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas do Município de Uberaba (CGP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº. 2473, de 26 de junho de 2014, com fundamento no Decreto nº. 703, de 20 de maio de 2013 e em conformidade com o artigo 3º, *caput* da Lei Federal nº. 11.079, de 30 de dezembro de 2004; com o artigo 21 da Lei Federal nº. 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; e com o artigo 31 da Lei Federal nº. 9.074, de 07 de julho de 1995, torna público que:

1. Fica prorrogado, até o dia 03/03/2015, o prazo fixado no Aviso do CGP, publicado no Porta-Voz nº. 1250, de 17 de dezembro de 2014, para que interessados elaborem estudos de viabilidade e modelagem da implantação de um aeroporto internacional de cargas e passageiros em Uberaba.
2. Ficam mantidas as demais condições publicadas no referido Aviso.

Uberaba, 27 de janeiro de 2015

Paulo Piau Nogueira
Prefeito Municipal